

5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato. As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeira, não serão apresentadas.

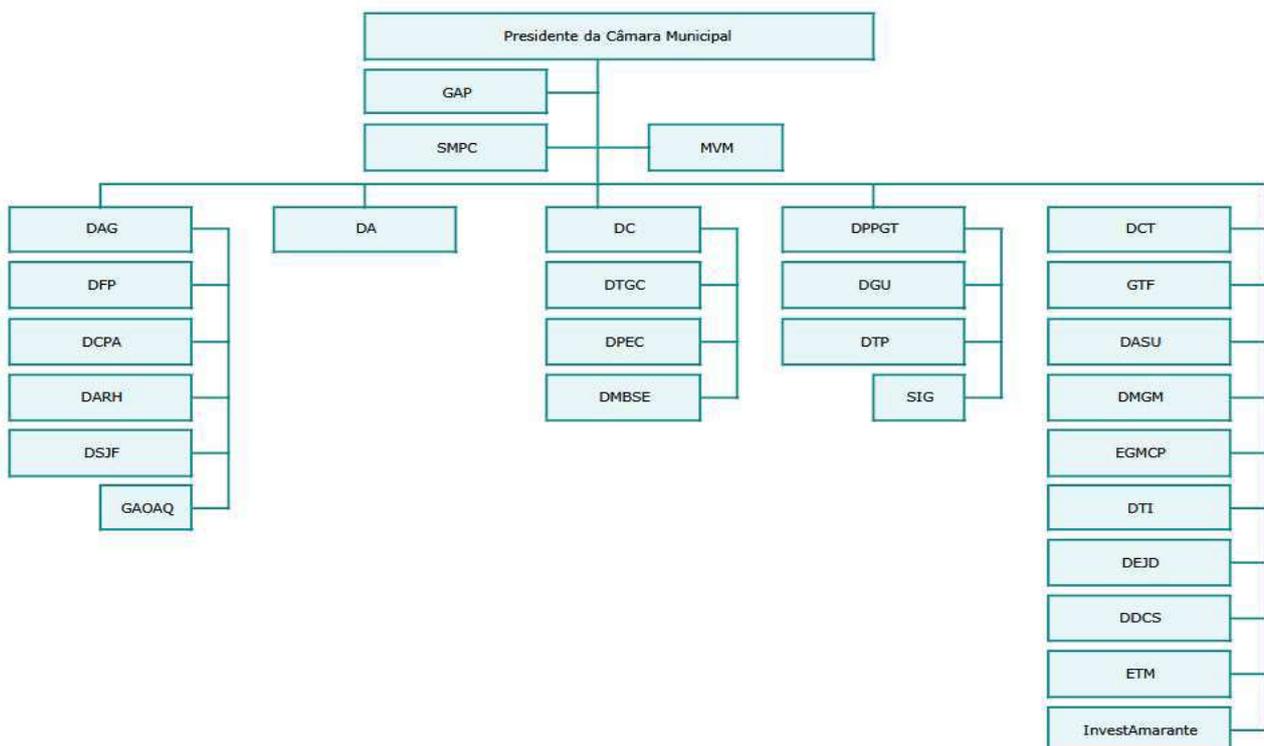
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a. Designação: Município de Amarante
- b. Número de Contribuinte: 501 102 752
- c. Endereço postal: Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante
- d. Período de relato: 01.01.2024 a 31.12.2024

1.1.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Município de Amarante em 31 de dezembro de 2024, é a constante do organograma seguinte:





1.1.2 Legislação

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º.192/2015, de 11 de setembro

Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1.1.3 Descrição Sumária das Atividades

Nos termos do art.º.23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atribuições dos municípios são:

1 - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

2.Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação, ensino e formação profissional;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos Livres e Desporto;
- g) Saúde;
- h) Acção Social;
- i) Habitação;
- j) Protecção Civil;
- l) Ambiente e saneamento básico
- m) Defesa do Consumidor
- n) Promoção do desenvolvimento
- o) Ordenamento do território e urbanismo
- p) Polícia Municipal
- q) Cooperação externa



1.1.4 Recursos humanos

a. Identificação dos responsáveis

Responsáveis pela gerência do exercício findo de 2024, de 1 de janeiro a 31 de dezembro:

Nome	Período de responsabilidade
José Luís Gaspar Jorge	01-01-2024 a 31-12-2024
António Jorge Vieira Ricardo	01-01-2024 a 31-12-2024
Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista	01-01-2024 a 31-12-2024
Adriano Teixeira Alves dos Santos	01-01-2024 a 31-12-2024
Ana Cristina Torres Varejão dos Reis	01-01-2024 a 31-12-2024
Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu	05-11-2024 a 31-12-2024
Hugo Miguel Costa Carvalho	01-01-2024 a 31-12-2024
Carlos Gonçalo Teixeira Pereira	01-01-2024 a 31-12-2024
Sílvia Isabel Brochado Araújo	01-01-2024 a 31-12-2024
Carlos Manuel Azevedo Pereira	01-01-2024 a 31-12-2024
Manuel Alexandre Machado Oliveira	05/02/2024, 20/02/2024, 05/03/2024, 19/03/2024, 19/04/2024, 30/04/2024, 14/05/2024, 06/06/2024, 18/06/2024, 02/07/2024, 16/07/2024, 30/07/2024, 27/08/2024, 01/10/2024, 05/11/2024, 19/11/2024, 17/12/2024

b. Identificação relativa a pessoal

A 31 de dezembro de 2024 o quadro de pessoal do Município integrava 795 trabalhadores-

1.2 Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte:

- i. Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- ii. Sistema de Normalização Contabilística;
- iii. Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- iv. Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não



sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

b. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Conforme referido em a), as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2024 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras de 2024 a comparabilidade está assegurada.

e. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Q1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024		2023	
Caixa		730,25		1018,83
Depósitos à ordem		11 139 004,93		3 646 712,15
Depósitos bancários à ordem	11 139 004,93		3 646 712,15	
Outros depósitos		1 938 154,04		2 154 830,15
Depósitos consignados	276 423,87		165 224,44	
Depósitos de garantias e cauções	1 661 730,17		1 989 605,71	
Total		13 077 889,22		5 802 561,13

Os saldos de caixa e seus equivalentes são constituídos por saldos de gerência.

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a valores retidos no âmbito de procedimentos de concurso, para garantia da boa execução dos contratos.



Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

O balanço e a demonstração de resultados de 2024 foram preparadas de acordo com o SNC-AP assim como a informação relativa ao ano anterior, garantindo-se desta forma a comparabilidade das demonstrações financeiras.

2.1 Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são aprestadas em Euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.



Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município de Amarante continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras foram preparadas, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 31 de março de 2025, os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Assim, a seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

a. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta ou pelo método das quotas degressivas, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

b. Propriedades de investimento

São contabilizados como propriedades de investimento os terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as



vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

c. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

d. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros foram mensurados, atendendo ao previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos.

Nesta componente do ativo, registre-se que se passou a utilizar o método de equivalência patrimonial relativamente à entidade Instituto Empresarial do Tâmega, tendo-se procedido ao devido ajustamento do critério de mensuração, ao novo referencial contabilístico.

Os restantes investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

e. Acordos de concessão de serviços: Concedente

De acordo com a “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente” os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Amarante controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.



Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão, que permita o seu registo contabilístico.

f. Imparidades de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

g. Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O sistema de inventário adotado é o permanente, estando mensurado ao custo médio ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

h. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

i. Instrumentos financeiros

i. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e,



subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

ii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

iii. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

iv. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

v. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

j. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são



reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município de Amarante não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

k. Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

l. Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber, Outras contas a pagar ou Diferimentos".

m. Rendimentos

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

n. Transferências e subsídios obtidos



A dotação do OE atribuída anualmente ao município ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), cuja transferência ocorre mensalmente, sendo o respetivo rendimento também reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimento do próprio período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

o. Acontecimentos após a data de relato

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data de relato (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data de relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

p. Erros materiais de períodos anteriores

Em 2024 foi reconhecido o ativo “Hidroelétrica de Olo”, já pertencente ao Município à data da realização do inventário inicial, pelo valor patrimonial de 1.079.780,00 euros.

Este reconhecimento foi efetuado a crédito na rubrica de balanço “Património/Capital” por contrapartida da rubrica “ativos fixos tangíveis”.

As demonstrações financeiras do ano de 2023 não foram reexpressas para refletir esse erro.

2.1 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor



conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos correntes;
- c) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- d) Estimativa de fornecimentos e serviços externos;
- e) Outros gastos com pessoal;
- f) Especialização de exercícios;
- g) Provisões.



Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

a. Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

A quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, no início e no final do período de 2024, foi a seguinte:

Q3.1 – Ativos intangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	1 922 380,19	1 778 455,45		143 924,74	2 039 045,69	1 861 013,76		178 031,93
Programas de computador e sistemas de informação	1 132 344,54	975 467,66		156 876,88	1 135 536,30	1 090 806,69		44 729,61
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	103 334,76			103 334,76	117 351,84			117 351,84
TOTAL	3 158 059,49	2 753 923,11		404 136,38	3 291 933,83	2 951 820,45		340 113,38

b. Quantia escriturada e variações do período

A quantia escriturada, no início e no final do período de 2024, foi a seguinte:

Q3.2 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+ 4)+(5)+(6)+(7) +(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Diferenças cambiais (8)	Amortizações por período (9)	Diminuições (10)	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	143 924,74	24538,5	92 127,00					-82 558,31		178 031,93
Programas de computador e sistemas de informação	156 876,88	3191,76						-115 339,03		44 729,61
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	103 334,76	43 134,32	-29 117,24							117 351,84
TOTAL	404 136,38	70 864,58	63 009,76					-197 897,34	0,00	340 113,38



i. Ativos intangíveis | Adições

Durante o período do relato, verificaram-se as seguintes adições em ativos fixo intangíveis:

Q3.2A - Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS (1)	Adições									Total (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado/perdido a favor do	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento		24 538,50								24 538,50
Programas de computador e sistemas de informação		3 191,76								3 191,76
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		43 134,32								43 134,32
TOTAL		70 864,58								70 864,58

ii. Ativos intangíveis | Diminuições

Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes diminuições em ativos fixo intangíveis:

Q3.2B - Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições					Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador e sistemas de informação						
Propriedade industrial e intelectual						
Outros						
Ativos intangíveis em curso						
TOTAL						

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Q4. - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.		20A				
Exploração em regime de parceria de sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais	Águas do Norte, SA		30A				

Apesar de solicitados, não foram recebidos oportunamente elementos das concessionárias que permitissem operar quaisquer movimentos contabilísticos.

No que respeita ao contrato de concessão da E-Redes a Comissão de Normalização Contabilística emitiu a Orientação Técnica n.º 1, “Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)” referindo que:

Os ativos da concessão com a E-Redes são ativos de concessão de serviços enquadrados na NCP 4 do SNC-AP.

Em conformidade com a Orientação Técnica n.º 1, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística “Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)”:

- As significativas dificuldades por parte do município, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera o município pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, o município utilizou diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser

mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Desta forma, porque não é possível verificar a existência dos aludidos ativos, não foram reconhecidos os aludidos bens como ativos de concessão de serviços.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e a partir do momento em que os ativos fixos tangíveis se encontrem disponíveis para utilização, os mesmos serão depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

a. Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o período de relato, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Q5.1 – Ativos fixos tangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	2 446 932,08			2 446 932,08	2 519 479,48 €			2 519 479,48
Edifícios e outras construções	11 623 140,20	4 375 818,45		7 247 321,75	11 732 438,16 €	4 840 269,47 €		6 892 168,69
Infraestruturas	74 890 875,05	44 941 786,47		29 949 088,58	76 782 676,34 €	48 320 402,60 €		28 462 273,74
Património histórico, artístico e cultural	1 191 199,50			1 191 199,50	1 248 248,70 €			1 248 248,70
Outros								
Bens de domínio público em curso	519 499,32			519 499,32	911 776,05 €			911 776,05
	90 671 646,15	49 317 604,92		41 354 041,23	93 194 618,73	53 160 672,07		40 033 946,66
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	19 889 119,89	12 943,81		19 876 176,08	20 346 976,99 €	12 943,81 €		20 334 033,18
Edifícios e outras construções	106 180 816,36	27 072 923,33		79 107 893,03	107 085 114,93 €	28 522 439,57 €		78 562 675,36
Equipamento básico	8 246 904,82	6 481 446,52		1 765 458,30	8 695 355,69 €	6 925 838,70 €		1 769 516,99
Equipamento de transporte	4 817 460,69	3 424 816,34		1 392 644,35	3 921 122,70 €	2 952 901,23 €		968 221,47
Equipamento administrativo	1 795 631,32	1 557 093,17		238 538,15	1 905 157,56 €	1 669 740,65 €		235 416,91
Equipamentos biológicos					127 087,00 €	21 181,20 €		105 905,80
Outros	2 503 350,16	1 690 080,93		813 269,23	2 684 439,79 €	1 850 196,86 €		834 242,93
Ativos fixos tangíveis em curso	4 130 921,08			4 130 921,08	5 841 116,89 €			5 841 116,89
	147 564 204,32	40 239 304,10		107 324 900,22	150 606 371,55	41 955 242,02		108 651 129,53
TOTAL	238 235 850,47	89 556 909,02		148 678 941,45	243 800 990,28	95 115 914,09		148 685 076,19



b. Quantia escriturada e variações do período

Q5.2 – Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+ +(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	2 446 932,08	72 547,40 €								2 519 479,48
Edifícios e outras construções	7 247 321,75	19 033,65 €	108 220,51 €				-482 407,22 €			6 892 168,69
Infraestruturas	29 949 088,58	61 195,05 €	1 830 606,24 €				-3 378 616,13 €			28 462 273,74
Património histórico, artístico e cultural	1 191 199,50	57 049,20 €								1 248 248,70
Outros										
Bens de domínio público em curso	519 499,32	1 082 099,59 €	-689 822,86 €							911 776,05
	41 354 041,23	1 291 924,89	1 249 003,89				-3 861 023,35		0,00	40 033 946,66
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	19 876 176,08	238 322,88 €	220 000,00 €						-465,78 €	20 334 033,18
Edifícios e outras construções	79 107 893,03	1 724 182,14 €	269 343,03 €				-2 020 834,07 €		-517 908,77 €	78 562 675,36
Equipamento básico	1 765 458,30	220 096,53 €	228 354,34 €				-444 392,18 €			1 769 516,99
Equipamento de transporte	1 392 644,35	349 170,00 €					-334 906,98 €		-438 685,90 €	968 221,47
Equipamento administrativo	238 538,15	89 164,04 €	20 796,84 €				-113 082,12 €			235 416,91
Equipamentos biológicos			127 087,00 €				-21 181,20 €			105 905,80
Outros	813 269,23	146 622,66 €	34 577,76 €				-160 226,72 €			834 242,93
Ativos fixos tangíveis em curso	4 130 921,08	4 147 107,95 €	-2 436 912,14 €							5 841 116,89
	107 324 900,22	6 914 666,20	-1 536 753,17				-3 094 623,27		-957 060,45	108 651 129,53
TOTAL	148 678 941,45	8 206 591,09	-287 749,28				-6 955 646,62		-957 060,45	148 685 076,19

A rubrica de “equipamento de transporte” inclui viaturas com o valor líquido contabilístico de 280.823,98 euros que estão cedidas ao Agrupamento Complementar de Empresas/Consórcio Externo, denominado ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente, S.A. / REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A., no âmbito de contrato de prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza e Varredura Urbana, e Manutenção de Espaços Verdes e dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da Ecopista.

Face a limitações do programa informático do património não nos é possível identificar com o devido rigor os ativos fixos em concessão relevados no balanço e a desagregação adequada das transferências internas à entidade.

De referir também que os bens de domínio público considerados nas demonstrações financeiras não incluem os resultantes de empreitadas e aquisições de terrenos anteriores a 2003 por não ter sido possível ainda terminar o respetivo trabalho de inventariação.



i. Ativos fixos tangíveis | Adições

Durante o período do relato, verificaram-se as seguintes adições em ativos fixo tangíveis:

Q5.2A - Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS (1)	Adições										Total (12)=[2]+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais		72 547,40 €										72 547,40
Edifícios e outras construções		19 033,65 €										19 033,65
Infraestruturas		61 195,05 €										61 195,05
Património histórico, artístico e cultural		24 949,20 €				32 100,00 €						57 049,20
Outros												
Bens de domínio público em curso		1 082 099,59 €										1 082 099,59
		1 259 824,89				32 100,00				0,00		1 291 924,89
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Património histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais		236 241,02 €								2 081,86 €		238 322,88
Edifícios e outras construções		1 206 273,37 €								517 908,77 €		1 724 182,14
Equipamento básico		220 096,53 €										220 096,53
Equipamento de transporte		97 170,00 €				252 000,00 €						349 170,00
Equipamento administrativo		82 749,94 €				3 714,50 €				2 699,60 €		89 164,04
Equipamentos biológicos												
Outros		146 622,66 €										146 622,66
Ativos fixos tangíveis em curso		4 147 107,95 €										4 147 107,95
		6 136 261,47				255 714,50				522 690,23		6 914 666,20
TOTAL		7 396 086,36				287 814,50				522 690,23		8 206 591,09



ii. Ativos fixos tangíveis | Diminuições

No período de relato, verificaram-se as seguintes diminuições em ativos fixos tangíveis:

Q5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-465,78 €					-465,78
Edifícios e outras construções					-517 908,77 €	-517 908,77
Equipamento básico						
Equipamento de transporte					-438 685,90 €	-438 685,90
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-465,78				-956 594,67	-957 060,45
TOTAL	-465,78				-956 594,67	-957 060,45

Nota 6 - Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais

a. Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, o Município de Amarante mantém os seguintes bens em regime de locação financeira, como locatária:

LOCADOR		Início da locação*	Reconhecimento inicial da locação			Pagamentos da locação						Passivo remanescente		Valor líquido do ativo locado no final de N	
Designação	NIPC		Começo do prazo da locação**	Passivo	Ativo	Encargos financeiros			Redução do passivo pendente			Rendas contingentes	No início de N		No final de N
						Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N				
CGD	500960046	03/02/2021	01/05/2021	201 597,00	201 597,00	4 379,17	2 161,58	193,00	134 556,24	50 124,07	16 916,69		67 040,76	16 916,69	100 798,44
CGD	500960046	03/02/2021	01/05/2021	165 927,00	165 927,00	3 604,34	1 779,13	159,00	110 748,23	41 255,26	13 923,51		55 178,77	13 923,50	82 963,56
CGD	500960046	03/02/2021	01/05/2021	159 777,00	159 777,00	3 470,78	1 713,21	153,00	106 643,40	39 726,18	13 407,42		53 133,60	13 407,42	79 888,56
CGD	500960046	20/05/2021	20/08/2021	248 460,00	248 460,00	3 549,51	819,87	0,00	202 217,63	46 242,39	0,00		46 242,37	0,00	115 356,30
CGD	500960046	31/08/2021	20/11/2021	216 926,74	216 926,74	4 634,89	1 599,57	0,00	158 383,91	58 542,80	0,00		58 542,83	0,00	68 693,70
CGD	500960046	03/09/2021	01/12/2021	134 687,66	134 687,66	2 868,35	959,91	0,00	98 332,85	36 354,80	0,00		36 354,81	0,00	42 651,09
CGD	500960046	31/03/2021	10/04/2022	51 610,63	51 610,63	1 465,61	795,35	70,00	29 052,95	17 113,30	5 444,38		22 557,68	5 444,38	12 902,71
BCP - MILLENNIUM	501525882	07/11/2021	07/02/2022	152 961,62	152 961,62	3 451,01	1 474,80	0,00	98 968,92	53 992,68	0,00		53 992,70	0,00	28 680,08
BCP - MILLENNIUM	501525882	25/02/2022	15/01/2023	112 893,34	112 893,34	2 435,01	2 373,82	920,00	35 982,19	36 610,77	40 300,38		76 911,15	40 300,39	49 390,72
TOTAL				1 444 840,99	1 444 840,99	29 858,67	13 677,24	1 495,00	974 886,32	379 962,25	89 992,38		469 954,67	89 992,38	581 325,15



Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

"Atualmente, no que concerne aos financiamentos obtidos estão mensuradas pelo seu valor nominal considerando que o efeito do valor temporal do dinheiro não é materialmente relevante. O Município tem conseguido financiamentos em maturidades semelhantes ou superiores com taxa de juro inferior a 1% e mesmo zero no caso dos empréstimos BEI e subvenções reembolsáveis."

Considerando a imaterialidade da adoção do critério do custo amortizado relativamente aos empréstimos bancários obtidos, não se procedeu a qualquer alteração.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Informação no ANEXO I - Q7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários.

Nota 8 - Propriedades de investimento

O modelo utilizado para reconhecimento das propriedades de investimento é o modelo de custo, isto é, no custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Ver também a Nota 2

a. Variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante o período de relato, a quantia escriturada relativa a propriedades de investimento, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Q8.1 – Propriedades de investimento - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de Domínio Público					163 114,04	18 363,18		144 750,86
Terrenos e Recursos Naturais								
Edifícios e Outras Construções								
Outras Propriedades de Investimento	244 486,69	81 346,83		163 139,86	244 486,69	86 191,29		158 295,40
Propriedades de Investimento em Curso								
TOTAL	244 486,69	81 346,83	0,00	163 139,86	407 600,73	104 554,47		303 046,26



b. Quantia escriturada e variações do período

As propriedades de investimento sofreram, durante o período do relato, as seguintes variações:

Q8.2 – Propriedades de investimento - Quantia escriturada e movimentos do período (modelo do custo)

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações							Quantia Escriturada Final (10)=(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diminuições (9)	
Bens de Domínio Público			163 114,04					-18 363,18	144 750,86
Terrenos e Recursos Naturais									
Edifícios e Outras Construções	163 139,86							-4 844,46	158 295,40
Outras PI									
PI em Curso									
TOTAL	163 139,86		163 114,04					-23 207,64	303 046,26

i. Propriedades de investimentos | Adições

Durante o período do relato, verificaram-se as seguintes adições em propriedades de investimento:

Q8.3 – Propriedades de investimento - Adições (modelo do custo)

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Daço em Pagamen to	Locação Fin.	Fusão	Outras	Total
Bens de Domínio Público											
Terrenos e Recursos Naturais											
Edifícios e Outras Construções											
Outras PI											
PI em Curso											
TOTAL											

Nota 9 – Imparidades de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Q9 – Imparidades de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Participações financeiras		5 705 839,64	879 375,53	4 826 464,11
Clientes, contribuintes e utentes		935 465,93	461 594,33	473 871,60
Outras contas a receber		8 273 962,49	443 855,28	7 830 107,21
Total		14 915 268,06	1 784 825,14	13 130 442,92

No período as imparidades para *participações financeiras* registaram um acréscimo de 4.057,90€.

Relativamente aos *clientes, contribuintes e utentes* foram constituídas no período perdas por imparidade no montante de 46.562,95€.

Por sua vez, os *outros devedores* registaram no período um acréscimo das perdas por imparidade no montante de 61.205,14€.

Nota 10 - Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O sistema de inventário adotado pelo Município é o permanente, estando mensurado ao custo médio ponderado.

a. Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Q10.1 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	27 260,12		27 260,12
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	27 260,12		27 260,12

b. Inventários - movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Q10.2 – Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias		84 327,61	84 327,61						0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	25 970,51	992 703,58	991 413,97						27 260,12
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	25 970,51	1 077 031,19	1 075 741,58						27 260,12



Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota reporta-se ao tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

Q13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas					
Mercados e Feiras	127 498,48 €				
Loteamentos e obras	1 129 826,75 €				
Ocupação da via pública	203 435,99 €				
Licença sobre o ruído	8 238,77 €				
Outras	816 075,03 €				
Vendas					
Outras	65 731,26 €				
Prestação de serviços					
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	1 040,00 €				
Cemitérios	15 192,42 €				
Mercados e Feiras	11 693,88 €				
Serviços Sociais	227 416,18 €				
Outros	3 489 225,26 €				
Outros subcontratos ou concessões	1 730 907,56 €				
Juros					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	269,17 €				
Outros					
Outros	929 600,37 €				
TOTAL	8 756 151,12				

Considerando que o município se encontra a desenvolver trabalhos de avaliação de dívidas registadas de períodos anteriores, muitas delas prescritas, optou-se pela não inclusão na coluna quantias a receber.



Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, e relevados durante o período de relato, têm a seguinte decomposição:

Q14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	907 189,22				
Imposto municipal sobre imóveis	4 672 577,46				
Imposto único de circulação	1 600 582,28				
Impostos indiretos					
Ocupação da via pública					
Taxa municipal de direitos de passagem	19 959,61				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 905 053,44				
Outros	362,90				
Multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	82 680,38				
Transferências sem condições					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	16 682 165,00	1 853 574,00			
Fundo Social Municipal (FSM)	1 153 582,00				
Participação IRS	1 882 856,00				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	5 800 370,00				
Participação do IVA	370 730,35				
Outras	72 598,03				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 976 517,55	1 976 517,56			
Serviços e Fundos Autónomos	181 135,18				
Administração Local	21 526,94				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 843 548,88				
Subsídios com condição	267 077,35	1 953 657,54			
Outros	383 957,91				
TOTAL	40 824 470,48	5 783 749,10			

Considerando que o município se encontra a desenvolver trabalhos de avaliação de dívidas registadas de períodos anteriores, muitas delas prescritas, optou-se pela não inclusão na coluna quantias a receber.

No âmbito das transações sem contraprestação, o município adota as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação:

- i. transações em que a entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição, ou dá apenas uma retribuição simbólica;
- ii. transações em que a entidade pode proporcionar uma retribuição, diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebidos.



As transações sem contraprestação podem estar sujeitas a especificações relativas a um ativo transferido, podendo estas ser condições ou restrições. As especificações são obrigatórias por força de processos legais ou administrativos. Se uma cláusula estabelecida por lei ou regulamento, ou outro acordo vinculativo, não for suscetível de ser obrigatória, não é uma especificação. As obrigações construtivas não têm origem em especificações e são enquadradas na NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As condições sobre ativos transferidos, exigem que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. As restituições sobre ativos transferidos não incluem um requisito de que o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, deva ser devolvido ao cedente caso o ativo não seja utilizado conforme especificado.

Registe-se que relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis e à Derrama, são impostos municipais cuja liquidação e cobrança em N é diferida face ao facto gerador N-1, se procedeu à sua especialização, no que respeita às transferências de participação no IRS e IVA, embora sejam apurados com base em receitas destes impostos de exercícios anteriores tem facto gerador para o Município no ano em que é liquidado e pago pelo Estado, pelo que os montantes foram contabilizados nesta conformidade.

Ver também a Nota 2

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

Relativamente a Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, a quantia escriturada no início, no final, os aumentos e diminuições do período, são as que constam do quadro seguinte:

Q15.1 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	575 114,68	170 968,73			170 968,73	370 275,97	30 953,06		401 229,03	344 854,38
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões		211 784,77			211 784,77					211 784,77
Total	575 114,68	382 753,50			382 753,50	370 275,97	30 953,06		401 229,03	556 639,15

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 556.639,15€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.



15.2 Passivos contingentes

Os passivos contingentes identificam-se como segue:

Q15.2 – Provisões

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Revisão de preços empreitada do Cine_Teatro (Proc. 203/24.2BEPR)*	167 968,72
Pedido de pagamento de compensação financeira apresentado pela Rodoamarante, Lda., Concessionária do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros*	393 314,57
Garantias bancárias prestadas pelo Município	4 528 293,81
Total	5 089 577,10

* Foi constituída provisão para parte da quantia reclamada

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) envolvendo o Município de Amarante, cujo risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um ex-fluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente.

Não dispomos de informação relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes que nos permite estimar qualquer valor relativamente a passivos e/ou ativos contingentes.

15.3. Ativos contingentes

Q15.3 – Ativos contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Garantias bancárias prestadas por terceiros	1 850 638,39
Total	1 850 638,39

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Amarante na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.



Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

A economia portuguesa deverá crescer 2,3% em 2025 (1,9% em 2024)

O crescimento económico em 2025 beneficia do alívio das condições financeiras e tem subjacente uma aceleração da procura externa e uma execução dos fundos europeus.

Projeta-se um aumento do emprego, após os máximos atingidos em 2024, e uma estabilização da taxa de desemprego. A inflação deverá reduzir-se para 2,3% em 2025. A economia portuguesa continuará a crescer acima da área do euro, mantendo-se o diferencial de inflação próximo de zero.

Os riscos adversos em torno da projeção para a atividade acentuaram-se e prevalece uma incerteza elevada sobre a evolução da economia mundial. Para além dos fatores de risco já existentes — relacionados com a invasão militar da Ucrânia pela Rússia e os conflitos no Médio Oriente — surgiram novos fatores, com destaque para as alterações na orientação de política geoestratégica e comercial nos EUA. A materialização destes riscos pode conduzir a subidas de preços das matérias-primas, disrupções nas cadeias de abastecimento, menor crescimento do comércio mundial e variações cambiais marcadas, com impacto desestabilizador sobre a atividade. O indicador global de incerteza das políticas económicas atingiu valores próximos dos máximos históricos no início de 2025, o que por si só poderá limitar o crescimento da atividade mundial.

A materialização de um cenário de aumento de tarifas pelos EUA às importações da UE, envolvendo retaliação e aumento da incerteza/redução da confiança, teria um impacto negativo relevante na atividade económica em Portugal. Em sentido contrário, o aumento esperado da despesa militar no contexto do plano de reforço da capacidade de defesa europeia pode estimular a economia. No caso da inflação, os riscos externos identificados têm potencial para gerarem pressões inflacionistas superiores às assumidas, via subidas dos preços das matérias-primas ou dos preços de importação pelo impacto das tarifas.

As projeções económicas apresentadas foram extraídas do Boletim Económico de março de 2025 fornecido pelo Banco de Portugal.

Após o termo do exercício não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Em 2025, as incertezas geradas pelos novos focos de tensões geopolíticas e o seu efeito na economia, motivarão se necessário, a implementação das medidas de ajustamento adequadas em função do evoluir da situação.



Nota 18 – Instrumentos Financeiros

a. Políticas contabilísticas adotadas e bases de mensuração

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ver também Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

b. Quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros a 31.12.2024 têm a seguinte composição:

Q18.2A – Quantia escriturada dos ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras - justo valor								
Outros ativos financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Participações financeiras - MEP	1 035 005,48						4 057,90	1 035 005,48
Participações financeiras - custo	3 795 516,53							3 791 458,63
Outros ativos financeiros								
Devedores por transf. subsídios não reembolsáveis								
Cientes, contribuintes e utentes	189 339,20			331 095,35			46 562,95	473 871,60
Estado e outros entes públicos	63 033,12			6 435,10				69 468,22
Outras contas a receber	6 488 481,75			1 402 830,60			61 205,14	7 830 107,21
Caixa e depósitos	5 802 561,13			7 275 328,09				13 077 889,22
Outros investimentos financeiros								
Total	17 373 937,21	0,00	0,00	9 015 689,14	0,00	0,00	111 825,99	26 277 800,36

As participações financeiras do Município encontram-se discriminadas no quadro Q18.4.

As imparidades relativas à rubrica de clientes, contribuintes e utentes e outros devedores foram determinadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa e incobráveis vencidos há mais de 180 dias.

O valor correspondente ao Estado e Outros Entes Públicos respeita a IVA a recuperar a favor do Município.

As outras contas a receber respeitam, essencialmente, a devedores por contratos de cedência (430 mil euros) e a devedores por acréscimos de rendimentos relativos a impostos, tais como, IMI (4,67 milhões de euros) e Derrama (907 mil euros), e outros rendimentos (708 mil euros).

A rubrica caixa e depósitos respeita, maioritariamente, a depósitos à ordem (11,1 milhões de euros) e a depósitos de garantias e cauções (1,94 milhões de euros).



Por sua vez, os passivos financeiros a 31.12.2024 apresentam o seguinte detalhe:

Q18.2A – Quantia escriturada dos ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Credores por transferência de subsídios não reembolsáveis								
Fornecedores	317 932,20			249 385,83				567 318,03
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	83 470,40			0,00				83 470,40
Estado e outros entes públicos	344 292,63			19 961,64				364 254,27
Financiamentos obtidos	21 037 000,46			899 830,23				21 936 830,69
Fornecedores de investimentos	500 152,31					195 981,55		304 170,76
Outras contas a pagar	4 776 034,23			37 485,22				4 813 519,45
Outros passivos financeiros								
Total	27 058 882,23	0,00	0,00	1 206 662,92	0,00	0,00	195 981,55	28 069 563,60

À data de 31 de dezembro as dívidas a fornecedores ascendiam a 567.318,03 euros.

Os adiantamentos no valor de 83.470,40 euros respeitam a valor recebido como adiantamento por conta de venda de imóvel, cuja escritura se perspetiva realizar em 2025.

Os valores em dívida ao Estado e Outros Entes Públicos respeitam, essencialmente, a retenção de impostos sobre rendimento (58 mil euros) e contribuições para sistemas de proteção social (294 mil euros).

Os financiamentos obtidos respeitam quanto a 19,92 milhões de euros a passivo não corrente a 2 milhões de euros a passivo corrente.

As dívidas a fornecedores de investimento a 31 de dezembro de 2024 ascendiam a 304.170,76 euros.

As outras contas a pagar do passivo não corrente no valor de 1.661.730,17 euros respeitam a cauções recebidas de terceiros no âmbito de garantias por boa execução das obras. Por sua vez, as outras contas a pagar do passivo corrente no valor de 3.151.789,28 respeitam, essencialmente, a credores por acréscimos de gastos onde assume especial relevância a estimativa relativa às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2025 (2.228.410,45€).



c. Quantia escriturada do património líquido

No período o património líquido verificou as seguintes alterações:

Q18.3 – Quantia escriturada do património líquido

Descrição	Quantia inicial (1)	Adições (2)	Diminuições (3)	Quantia final (4)=(1)+(2)-(3)
Património/Capital	89 221 778,43	1 079 780,00		90 301 558,43
Outros instrumentos de capital próprio	0,00			0,00
Prémios de emissão	0,00			0,00
Reservas	2 751 609,00	41 390,89		2 792 999,89
Resultados transitados	479 644,46	828 704,12	41 390,89	1 266 957,69
Ajustamentos em ativos financeiros	641 372,44			641 372,44
Excedentes de revalorização	0,00			0,00
Outras variações no património líquido	45 269 088,91	6 071 563,60	1 843 548,88	49 497 103,63

Os movimentos do período respeitam a:

Património/Capital

No período, a conta de *Património/Capital* foi incrementada em 1.079.780,00 euros resultante do registo de regularização de imóvel (Hidroelétrica de Olo) que não se encontrava inventariado.

Reservas

Incremento em 41.390,89 em *reservas legais*, resultante da aplicação do resultado líquido de 2023.

Resultados Transitados

A conta de *Resultados Transitados* foi movimentada pela transferência e aplicação do resultado líquido do exercício de 2023 e incrementada ainda pelo montante de 886,24 euros e diminuída em 41.390,89 referentes a aplicação do resultado líquido do exercício de 2023 em *reservas legais*.

Ajustamentos em ativos financeiros

Sem movimento no período.

Outras variações no património líquido

Nesta componente estão registados os movimentos relacionados com transferências/subsídios recebidos, conforme descrito na Nota 2.

Registo de património no âmbito das transferências de competências da administração central.

d. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

No quadro seguinte apresentam-se os investimentos financeiros e relação das entidades societárias e não societárias.



Q18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
			Compras	Reversões de perdas por imparidades	Outros	Alienações	Perdas por imparidades	Outras	
CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	2,10%	106 695,16					4 057,90		102 637,26
Agência de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega,		12 070,87							12 070,87
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	3,06%	244 470,00							244 470,00
Promoção e Gestão de Parques Empresariais do Entre Douro e Tâmega SA	5,00%	100 000,00							100 000,00
Instituto Empresarial do Tâmega (IET)	49,21%	1 035 005,48							1 035 005,48
DOLMEN - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL	0,70%	1 250,00							1 250,00
Escola Profissional do Entre Douro e Tâmega, SA		0,00							0,00
Águas do Norte, S.A.	0,61%	1 771 530,00							1 771 530,00
Águas do Douro e Paiva, SA	2,99%	624 000,00							624 000,00
Fundo de Apoio Municipal		935 500,50							935 500,50
AMDT-Associação de Municípios do Douro e Tâmega	20,00%								0,00
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%								0,00
Tâmega e Sousa (CIM do Tâmega e Sousa)	9,09%								0,00
Turismo do Porto e Norte	n.a								0,00
TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave - Tâmega e Sousa									0,00
RUTIS - Associação Rede de Universidades de 3ª Idade									0,00
ATP - Associação de Turismo do Porto									0,00
Associação Adapt.Local									0,00
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular – Galicia									0,00
TOTAL		4 830 522,01					4 057,90		4 826 464,11

No período findo em 31 de dezembro de 2024 não foi possível reconhecer os efeitos do método de equivalência patrimonial relativamente à participação do Município na entidade “IET – Instituto Empresarial do Tâmega”, uma vez que as demonstrações financeiras desta entidade não foram disponibilizadas ao Município.



Nota 19 – Benefícios dos empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i. como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.
- ii. como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- iii. como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro;

Ver também Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | k. Benefícios dos empregados.

Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em *Credores por acréscimos de gastos | Remunerações a liquidar*, no montante de 2.228.410,45€

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

Numa perspetiva de demonstrações financeiras individuais, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos.

Nota 23 – Outras divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Amarante ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



23.1 Diferimentos

Em 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos apresentava o seguinte detalhe:

Q23.1 – Diferimentos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Ativo corrente			
Gastos a reconhecer em 2025 associados a fornecimentos e serviços diversos	430 113,80	703 157,28	-273 043,48
Total	430 113,80	703 157,28	-273 043,48
Passivo não corrente			
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	1 965 060,83	523 974,66	1 441 086,17
Total	1 965 060,83	523 974,66	1 441 086,17

As transferências de capital no âmbito de subsídios ao investimento registaram um acréscimo na ordem de 1,44 milhões de euros.

23.2 Impostos, contribuições e taxas

Em 2024 e 2023, a rubrica de *impostos, contribuições e taxas* tinha a seguinte decomposição:

Q23.2 – Impostos, contribuições e taxas

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Impostos diretos			
Derrama	907 189,22	737 321,33	169 867,89
IMI	4 672 577,46	4 497 383,07	175 194,39
IUC	1 600 582,28	1 547 403,69	53 178,59
Outros			0,00
Impostos indiretos			0,00
IMT	2 905 053,44	1 785 288,23	1 119 765,21
Outros	20 322,51	18 867,01	1 455,50
Taxas, multas e outras penalidades			0,00
Mercados e feiras	127 498,48	101 693,46	25 805,02
Loteamentos e obras	1 129 826,75	826 927,32	302 899,43
Ocupação de via pública	203 435,99	145 739,27	57 696,72
Taxa de gestão de resíduos	601 765,39	491 910,06	109 855,33
Taxa turística	92 093,00		92 093,00
Fotocópias, certidões, avisos (DU), etc.	62 096,95	34 434,65	27 662,30
Outros	151 038,84	166 838,96	-15 800,12
Total	12 473 480,31	10 353 807,05	2 119 673,26

No global esta tipologia de rendimento aumento 2,12 milhões de euros, destacando-se as receitas de IMT e loteamento e obras.



23.3 Prestações de serviços e concessões

Em 2024 e 2023, a rubrica de *prestações de serviços e concessões* apresentava a seguinte decomposição:

Q23.3 – Impostos, contribuições e taxas

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Transportes escolares	1 040,00	577,50	462,50
Cemitérios	15 192,42	12 047,49	3 144,93
Mercados e feiras	11 693,88	0,00	11 693,88
Serviços sociais	227 416,18	224 279,40	3 136,78
Instalações desportivas, culturais e recreativas	370 412,26	314 826,25	55 586,01
Parcómetros	22 135,36	23 320,48	-1 185,12
Resíduos sólidos	2 796 371,68	2 106 624,56	689 747,12
Atividades de saúde	245 569,07		245 569,07
Atividades no âmbito da Universidade Senior	15 380,00		15 380,00
Outras prestações de serviços	39 356,89		39 356,89
Concessões	1 730 907,56	1 657 795,60	73 111,96
Outros	0,00	177 801,25	-177 801,25
Total	5 475 475,30	4 517 272,53	958 202,77

Esta rubrica sofreu um acréscimo de 958 mil euros, destacando-se as receitas de resíduos sólidos e atividades de saúde.

23.4. Transferências e subsídios correntes obtidos

Em 2024 e 2023, a rubrica de *transferência e subsídios correntes obtidos* tinha o seguinte detalhe:

Q23.4 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Estado			
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	16 682 165,00	16 099 326,00	582 839,00
Fundo Social Municipal (FSM)	1 153 582,00	985 011,00	168 571,00
Participação no IRS	1 882 856,00	1 671 779,00	211 077,00
Transferências de competências-Lei n.º 50/2018	5 800 370,00	4 950 990,00	849 380,00
Participação do IVA	370 730,35	230 049,54	140 680,81
Outras	72 598,03	38 482,36	34 115,67
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 976 517,55		1 976 517,55
Serviços e Fundos Autónomos	181 135,18	160 567,96	20 567,22
Administração Local	21 526,94	15 099,08	6 427,86
Resto do Mundo	267 077,35	137 915,66	129 161,69
Total	28 408 558,40	24 289 220,60	4 119 337,80

De um modo geral, todas as tipologias de rendimento que compõem esta rubrica verificaram acréscimos face a 2023.

23.5. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2024 e 2023, a rubrica de *fornecimentos e serviços externos* apresentava a seguinte decomposição:



Q23.5 – Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Subcontratos	422 505,20	1 072 410,87	-649 905,67
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	6 290 617,00	4 212 346,28	2 078 270,72
Publicidade		3 114,98	-3 114,98
Vigilância e segurança	156 197,02	36 668,31	119 528,71
Honorários	339 243,26	298 902,95	40 340,31
Comissões	281 545,20	255 664,80	25 880,40
Conservação e reparação	967 107,70	862 422,91	104 684,79
Outros	3 237 072,71	2 141 756,42	1 095 316,29
Materiais de consumo	582 821,39	785 077,90	-202 256,51
Energia e fluidos	2 604 252,87	2 338 694,79	265 558,08
Deslocações, estadas e transporte	20 031,22	18 334,74	1 696,48
Serviços diversos			0,00
Rendas e alugueres	72 871,46	49 120,65	23 750,81
Comunicação	97 548,26	95 487,55	2 060,71
Seguros	179 943,62	161 317,69	18 625,93
Despesas de representação			0,00
Contencioso e notariado	8 614,76	31 798,90	-23 184,14
Limpeza, higiene e conforto	262 145,45	142 843,66	119 301,79
Total	15 522 517,12	12 505 963,40	3 016 553,72

Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento face a 2023 na ordem de 3,02 milhões de euros.

Para este aumento o maior contributo adveio da rubrica serviços especializados, destacando-se os encargos com o tratamento de resíduos sólidos domésticos e recolha e transporte de resíduos urbanos, transportes escolares, refeições escolares, equipas de sapadores florestais e desenvolvimento de atividades culturais, desportivas e educativas.

23.6. Gastos com pessoal

Em 2024 e 2023, a rubrica de *gastos com pessoal* tinha o seguinte detalhe:

Q23.6 – Gastos com pessoal

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Remunerações dos titulares de orgaos de soberania e membros dos orgaos autarquicos	236 608,42	291 651,63	-55 043,21
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	44 703,72	63 321,30	-18 617,58
Remunerações do pessoal	12 844 280,36	12 090 683,13	753 597,23
Encargos sobre remunerações	2 888 045,68	2 717 979,04	170 066,64
Acidentes de trabalho	141 305,89	162 985,91	-21 680,02
Outros gastos com o pessoal	86 294,15	689 929,35	-603 635,20
Outros encargos sociais	80 146,10	79 162,62	983,48
Total	16 321 384,32	16 095 712,98	225 671,34



Verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, resultante, essencialmente, do aumento das remunerações dos funcionários públicos.

A diminuição dos outros gastos com o pessoal de 603 mil euros está relacionada com a isenção, que se iniciou em 2024, de pagamento de reembolsos à ADSE por despesas de saúde dos trabalhadores.

23.7. Transferências e subsídios concedidos

Em 2024 e 2023, a rubrica de *transferência e subsídios concedidos* teve a discriminação seguinte:

Q23.7 – Transferências e subsídios concedidos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Transferências correntes concedidas			
Associações de Municípios	177 922,89	378 669,25	-200 746,36
Freguesias	479 225,07	433 406,47	45 818,60
Associações do concelho	1 371 337,45	1 137 430,23	233 907,22
Famílias	460 281,04	437 448,42	22 832,62
Outros setores institucionais	524 452,68	421 455,96	102 996,72
Sub-total	3 013 219,13	2 808 410,33	204 808,80
Transferências de capital concedidas			
Associações de Municípios	4 632,11	111 992,45	-107 360,34
Freguesias	2 582 949,02	2 166 002,30	416 946,72
Outros setores institucionais	306 881,24	212 700,36	94 180,88
Sub-total	2 894 462,37	2 490 695,11	403 767,26
Total	5 907 681,50	5 299 105,44	608 576,06

No global as transferências e subsídios concedidos registaram um aumento de cerca de 608 mil euros.

23.8. Outros rendimentos

Em 2024 e 2023, a rubrica de *outros rendimentos* apresentava a seguinte decomposição:

Q23.8 – Outros rendimentos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Alienações	24 898,79	63 327,62	-38 428,83
Rendas em propriedade de investimentos	260 473,11	365 122,08	-104 648,97
Correções de impostos diretos	644 228,47	194 768,98	449 459,49
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 843 548,88	4 154 441,48	-2 310 892,60
Outros não especificados	292 288,82	317 185,08	-24 896,26
Total	3 065 438,07	5 094 845,24	-2 029 407,17

Os outros rendimentos registaram uma diminuição na ordem de 2,03 milhões de euros, para a qual contribuiu a redução de imputação de transferências para investimentos.

Esta diminuição deve-se ao facto de em 2024 não terem ocorrido transferências de capital concedidas cuja fonte de financiamento direto respeitava a transferências de capital recebidas.



23.9. Outros gastos

Em 2024 e 2023, a rubrica de *outros gastos suportados* apresentava a seguinte decomposição:

Q23.9 – Outros gastos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Impostos e taxas	614 323,31	434 091,19	180 232,12
Abates	438 685,90	26 076,86	412 609,04
Correções relativas a períodos anteriores	43 630,21	26 517,32	17 112,89
Quotizações	39 866,63	40 693,60	-826,97
Outros	778,61	38 471,43	-37 692,82
Total	1 137 284,66	565 850,40	571 434,26

Os outros gastos registaram um aumento de cerca de 571 mil euros, destacando-se o abate de equipamentos de transporte cedidos no âmbito de contrato de prestação de serviços de para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza e Varredura Urbana, e Manutenção de Espaços Verdes e dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da Ecopista.

23.10. Juros e gastos similares suportados

Em 2024 e 2023, a rubrica de *juros e gastos similares suportados* apresentava a seguinte decomposição:

Q23.9 – Outros gastos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Juros de financiamentos obtidos	956 090,79	831 582,24	124 508,55
Juros de locação financeira	13 677,24	20 910,48	-7 233,24
Outros juros	173,97		173,97
Serviços bancários	20 541,08	13 351,61	7 189,47
Total	990 483,08	865 844,33	124 638,75

Rubrica respeita na totalidade a juros e encargos suportados com financiamentos.